

✓ **Introdução**

O cenário inusitado, surpreendente, nunca antes vivenciado, que impactou a vida de milhões de pessoas a partir de 2020 fez da Covid 19 um grande desafio para o mundo. No segmento escolar, exigiu e continua exigindo um esforço de adaptação que envolve cuidado, atenção e muita preocupação e responsabilidade. Essa adaptação volta a ocorrer novamente agora, quando vivemos um momento de grande propagação de uma nova variante - a Ômicron - ao tempo em que iniciamos um novo ano letivo.

A grande constatação que fazemos é que, daqui para frente, teremos que conviver sempre com medidas e cuidados indispensáveis para a manutenção da nossa saúde e de quem convive conosco. Na verdade, o cenário que se desenha é verdadeiramente impermanente: a cada dia, mais descobrimos sobre a Covid 19 e suas variantes, enquanto vamos corrigindo e adaptando os nossos protocolos de prevenção da doença.

Numa rápida retrospectiva, lembramos que, em 2020, tivemos que lidar com novas possibilidades de ensino e buscar ferramentas que fossem compatíveis com o que sempre acreditamos. Foi assim que chegamos ao modelo on-line atentos em referendar nossos conceitos como base para a mediação possível entre as crianças. Entender as suas inquietações, ao mesmo tempo cuidando dos educadores e das famílias, procurando compreender e atenuar o caos que se estabeleceu na vida de cada um.

Sem abdicar dos seus propósitos, a Lua Nova encarou o novo momento buscando soluções práticas, adaptando-se aos novos protocolos sanitários. Desta forma, a retomada do ensino presencial pelo Modelo Híbrido precisou se vincular, tão harmoniosamente quanto possível, aos princípios fundamentais da escola: respeito à infância, valorização do indivíduo e reconhecimento da diversidade.

Cuidar do corpo, lavar as mãos, estar atento ao distanciamento social necessário se tornaram atitudes plenamente incorporadas à nossa rotina, com método, nas mais variadas instâncias, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Mas tudo isso em meio às manifestações de afeto, à escuta e, sobretudo, ao entendimento de uma pandemia que está a exigir um olhar cada vez mais compreensível e amoroso sobre pessoas e situações.

Lidamos com o imprevisível. Continuaremos a lidar. Até quando, não sabemos. O que sabemos é que a implantação de padrões e regras neste momento que vivemos continua sendo um grande desafio para todos. O vírus muda, tudo muda. Temos uma realidade a cada dia. Por isso mesmo, não podemos baixar a guarda. Por isso mesmo, sentimos necessidade de nos apoiar na ciência e em seus profissionais para estabelecer os nossos protocolos, em conformidade com os protocolos estabelecidos pelas autoridades locais e nacionais.

Nossos cuidados são os cuidados de quem quer minimizar riscos para as crianças, os profissionais e funcionários que estão do nosso lado, e as famílias. Nessa jornada, temos que conviver com as ameaças que interrompem atividades pedagógicas, com atualização constante das orientações em face do comportamento de uma doença que ainda é uma grande incógnita para a humanidade.

Para que isto aconteça, é fundamental a participação da Comunidade Lua Nova (famílias, funcionários e parceiros) no cumprimento com responsabilidade do que está posto em nosso Guia e Protocolo, aqui reencaminhados após sua atualização para este novo momento em que vivemos.

Diante desse cenário ainda desafiador, muito nos conforta saber que podemos contar com o envolvimento das famílias, dos funcionários, dos parceiros. Um verdadeiro PACTO que se formou e sem o qual seria praticamente impossível pensar em ações efetivas de implantação, monitoramento e acompanhamento dos protocolos necessários para uma convivência minimamente possível com a pandemia. A Lua Nova sabe que pode contar com todos. A Lua Nova acredita no poder dessa união para vencer, com responsabilidade, esse grande desafio que todos estamos a viver.

✓ Recomendações às famílias

Em casa

- . Se a criança apresentar algum dos seguintes sintomas: febre, indisposição, falta de ar, dor de cabeça, diarreia, coriza, vômito, perda de olfato ou paladar, assim como qualquer outro desconforto, ela não deverá ser levada à escola. Aconselhamos procurar imediatamente o médico.
- . Se algum outro morador da casa for diagnosticado com Covid 19 a criança não deverá ir para a escola, cumprindo o período de quarentena padronizado.
- . Recomendamos o uso de sapato de borracha ou sandália plástica de fáceis higienização.
- . É importante manter as unhas curtas e evitar usar colar, pulseiras ou outros adereços.



- . Observar se o kit colocado na mochila da criança contém os seguintes itens:
 - . Máscaras extras.
 - . Garrafinha de água identificada.
 - . Saco para máscaras usadas.
 - . Lanche.
 - . Muda de roupa.

Ao chegar à escola

- . A criança que apresentar **TEMPERATURA MAIOR OU IGUAL A 37,5 DEVERÁ** voltar para casa.
- . Antes de entrar na escola, todos deverão higienizar as mãos com álcool 70%.
- . Aguardar na fila de pedestres com distanciamento regulamentar, no caso de chegar andando.
- . Deslocar-se para a sala de aula seguindo a rota traçada, sob supervisão de funcionários da escola.



Na sala de aula



- . Usar máscara todo o tempo.
- . Utilizar frequentemente álcool em gel ou líquido 70% para limpeza das mãos.
- . Todo o material utilizado deverá ser de uso pessoal (caneta, lápis, lápis de cor, tesoura, borracha, marcador para quadro etc.), previamente higienizado.

Na hora de beber água



- . Usar unicamente a garrafinha de água de uso pessoal, previamente identificada.
- . Higienizar as mãos com álcool líquido 70% antes de utilizar a garrafa térmica da sala de aula para reabastecimento desta garrafinha.
- . Somente retirar a máscara para beber a água, recolocando-a em seguida.

Na hora do lanche

- . Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool líquido a 70% antes do lanche.
- . Retirar as máscaras, guardando-as em saco próprio para máscaras já utilizadas.
- . O lanche deverá vir de casa, com frutas já higienizadas e cortadas, a fim de evitar a manipulação por parte de algum funcionário.
- . O lanche será servido em mesas previamente higienizadas.
- . Guardar as vasilhas do lanche na sacola ou mochila.
- . Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool líquido a 70% depois do lanche e colocar uma máscara limpa.



Na ida ao banheiro



- . Utilizar o banheiro de forma organizada: apenas uma criança por vez, sob a supervisão de um adulto.
- . Higienizar as mãos após a utilização do banheiro.
- . Respeitar o distanciamento 1 metro, caso haja crianças aguardando a sua vez de usar o banheiro.
- . Abaixar a tampa do vaso antes de dar a descarga.

Na circulação pela escola

- . Suspender temporariamente feiras de livros, gincanas, eventos festivos e eventos culturais presenciais.
- . As crianças devem interagir preferencialmente com os colegas e professores do próprio grupo e, no máximo, com mais um outro grupo.

- . Evitar a circulação de pais, mães, demais responsáveis ou fornecedores nos horários de aula das crianças.
- . Priorizar as atividades ao ar livre.
- . Evitar esportes de contato nas aulas de Educação Física.



Na saída da escola

- . Aguardar em sala de aula a chegada do portador (irmãos que saem em horários diferentes devem esperar a saída do último irmão).
- Os responsáveis pelas crianças devem aguardá-las na porta da escola, evitando a circulação na área interna da escola.

Uso de máscaras pelos adultos



- . O uso da máscara é obrigatório durante a permanência na escola, apenas sendo permitida a sua retirada na hora das refeições, para beber água ou no momento da troca.
- . Para todas as pessoas que utilizam transporte público sugerimos trocar a máscara, assim que entrar na escola.
- . Neste momento epidemiológico, escola padronizou o uso da máscara KN95 pelos adultos, incluindo professores, auxiliares de classe, funcionários em geral, além das diretoras, orientadoras, coordenadores e os responsáveis por acompanhar as crianças durante a adaptação.



Higienização

- . Serão disponibilizados em todos os setores, assim como nas áreas comuns, materiais para a higienização das mãos (sabão líquido, toalhas de papel, álcool etílico 70%, álcool em gel). Esse processo deverá ocorrer com frequência, principalmente na chegada e saída, antes e após as refeições, e na utilização do banheiro, para evitar a transmissão do SARS-CoV-2 e de outros vírus nocivos à saúde humana.
- . A higiene das mãos deve ser feita com água e sabão, álcool em gel ou álcool líquido a 70%. A técnica de higiene das mãos deve ser ensinada às crianças e funcionários, e frequentemente reforçada, através de simulações, vídeos educativos e atividades pedagógicas.
- . Trabalhar com alunos, professores e demais funcionários a etiqueta da tosse (cobrir o rosto ao tossir ou espirrar) e o hábito de evitar levar as mãos ao rosto.
- No banheiro, o funcionário encarregado deverá orientar a maneira correta da criança lavar as mãos e fazer a higienização do ambiente após o uso.
- . Todas as áreas e materiais deverão ser higienizados com produtos adequados, conforme procedimento operacional padrão (POP) sempre que forem utilizados.
- . Nas salas de aula este processo ocorrerá após a saída dos alunos para a hora do intervalo e ao término de cada turno, de acordo com o POP.
- . Orientar alunos e funcionários a levarem o mínimo necessário à escola, como mochilas, lancheiras e bolsas de plástico, de higienização mais fácil.

- . Respeitar o fluxo de entrada de materiais e alimentos na escola e sua higiene adequada, em horários em que os alunos não estejam presentes.
- . As superfícies das áreas comuns, quadra, pátios e outras áreas de recreação, devem ser higienizadas antes da abertura da escola, após uso por cada turma e após o fechamento da escola.
- . Maçanetas, puxadores, relógio de ponto, corrimões, interruptores, torneiras, dispensadores de álcool gel e outras superfícies tocadas com frequência devem ser higienizados de acordo com o POP específico.
- . A cozinha deve ser higienizada antes da abertura, após fechamento da escola, e com regularidade ao longo do dia, de acordo com POP específico. A cantina ainda continua fechada.
- . Remover lixo com regularidade ao longo do dia, antes que as lixeiras estejam cheias, e realizar descarte seguro, conforme POP específico.
- . Pisos, carteiras, estantes, quadros, brinquedos e demais objetos e superfícies das salas de aulas deverão ser higienizados antes e após uso por cada turma; objetos utilizados pelos professores (apagador, piloto etc.) devem ser higienizados ao final de cada uso.
- . Sobre os materiais de uso coletivo, inclusive brinquedos, dar preferência aos que são facilmente higienizáveis.



Ventilação

- . Manter janelas e portas abertas, para uma melhor qualidade do ar, e evitar contato regular com fechaduras e maçanetas.
- . Se necessário o uso de ventiladores e aparelhos de ar condicionado, fazer limpeza e manutenção regular dos filtros e dutos dos aparelhos de ar condicionado.

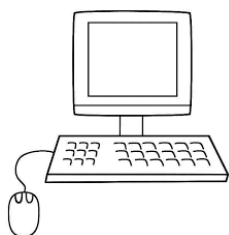


Venda de lanches e camisetas

- . Preferencialmente devem ser feitas de forma remota, para diminuir o fluxo de adultos na escola.

Espaços administrativos

- Todas as salas do trabalho administrativo devem estar organizadas para respeitar o distanciamento de 1,0 m entre as pessoas, conforme POP padronizado.
- Os computadores, impressoras, mouses, telefones e outros equipamentos devem ser higienizados antes da abertura e após o fechamento da escola.
 - Diminuir a utilização de papel impresso; intensificar a comunicação eletrônica.
 - Priorizar o trabalho em espaços abertos, com ventilação natural.
 - Evitar a utilização de ventiladores e aparelhos de ar condicionado.
 - Manter diariamente a higienização adequada, conforme POP padronizado.



Monitoramento interno de possíveis casos

. Toda a comunidade escolar deverá ser convidada, através de ofícios, palestras, reuniões etc. a participar do PACTO previamente acordado, com o intuito de consolidar as novas rotinas e também colaborar informando sobre qualquer situação que venha a ser suspeita de uma possível contaminação do novo coronavírus.

. Nos casos de suspeita ou confirmação de infecções deverá ser feita uma consulta ao médico assistente da criança, buscando orientação nas providências a serem tomadas.

. Cabe à instituição informar a toda a comunidade escolar, através de avisos e comunicados, os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 e quais as medidas tomadas.

. Pessoas de qualquer idade com temperatura $>$ ou $= 37,5^{\circ}\text{C}$ não podem permanecer na instituição e, quando não puderem se retirar de imediato, devem ser conduzidas a espaço reservado.



- Em relação a ocorrência de casos de Covid-19 nos diferentes grupos, a escola vai adotar temporariamente a seguinte conduta:

. No grupo de crianças que utilizam máscaras (≥ 4 anos) na situação de um caso confirmado de Covid-19, o caso será afastado e as atividades do grupo seguem normalmente. Se novo caso surgir nesta turma a conduta será revista.

. No grupo de crianças que não utilizam máscara rotineiramente (< 4 anos), na situação de um caso confirmado de Covid-19 a turma entra em quarentena.

Como lidar com as pessoas com sintomas no ambiente escolar



. Toda pessoa pertencente à Lua Nova que tenha apresentado febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e/ou paladar, diarreia e outros, deve ser orientada a procurar assistência médica e não frequentar a escola até que o quadro seja investigado e cumprido o período de afastamento apropriado de acordo com a suspeita diagnóstica e o protocolo estabelecido pela Lua Nova.

. Se um aluno, responsável ou funcionário apresentar algum dos sintomas citados enquanto estiver na escola, a família deve ser imediatamente comunicada para que sejam tomadas providências de atendimento médico. Crianças aguardando seu responsável ou adultos que não tenham possibilidade de deixar a escola sozinhos, deverão ser conduzidos à sala reservada para este fim. O profissional que permanecer junto aos casos suspeitos deve estar paramentado com máscara tipo PFF2 ou KN95.



Como lidar com eventuais casos suspeitos ou confirmados

Alguns protocolos têm sido propostos e discutidos, não havendo consenso para uma recomendação universal no Brasil. Por esta razão, a Escola Lua Nova optou por seguir as orientações sugeridas na "Nota Técnica Conjunta da Sociedade de Pediatria do Rio de Janeiro e Sociedade de Pediatria do Estado de São Paulo Aulas presenciais em cenário de circulação da variante Ômicron".

PARA CRIANÇAS E ADULTOS SEM CONTRAINDICAÇÃO DE USO DE MÁSCARAS		
Com sintomas leves ou moderados		
	Isolamento	Condição para retorno
Estratégia baseada em sintomas	10 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas.	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico.
Estratégia baseada em testagem	7 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas, desde que realizada testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º dia a contar da data do início dos sintomas, com resultado negativo.	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico. Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 10 dias.
Assintomáticos com COVID-19 laboratorialmente confirmada		
	Isolamento	Condição para retorno
Estratégia baseada em testagem*	5 dias de isolamento a contar da data da coleta do exame com resultado positivo, desde que realizada nova testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º dia, a contar da data coleta do primeiro exame, com resultado negativo.	Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 7 dias.
Assintomáticos contactantes próximos domiciliares ou não		
	Quarentena	Condição para retorno
Estratégia baseada em sintomas*	7 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.
Estratégia baseada em testagem*	5 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato e que realizada testagem no 5º dia com resultado negativo.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.
*implicam no retorno com a adoção de uso rigoroso de máscaras até o 10º dia do início dos sintomas ou, se assintomático, da testagem com resultado positivo.		

PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM CONTRAINDICAÇÃO DE USO DE MÁSCARAS**Com sintomas leves ou moderados**

	Isolamento	Condição para retorno
Estratégia baseada em sintomas	10 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas.	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico.
Estratégia baseada em testagem	7 dias de isolamento a contar da data do início dos sintomas, desde que realizada testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º dia a contar da data do início dos sintomas, com resultado negativo.	Desde que há pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmico. Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 10 dias.

Assintomáticos com COVID-19 laboratorialmente confirmada

	Isolamento	Condição para retorno
Estratégia baseada em testagem	7 dias de isolamento a contar da data da coleta do exame, desde que realizada nova testagem (teste rápido de antígeno ou PCR) no 5º dia, a contar da data da coleta do primeiro exame, com resultado negativo.	Caso contrário, deverá cumprir isolamento de 10 dias.

Assintomáticos contactantes próximos domiciliares ou não

	Quarentena	Condição para retorno
Estratégia baseada em sintomas	10 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.
Estratégia baseada em testagem	7 dias de quarentena a contar da data do primeiro contato desde que realizada testagem no 5º dia com resultado negativo.	Desde que se mantenha assintomático e não apresente testagem positiva. Caso contrário, deverá cumprir quarentena para pessoas sintomáticas ou testagem positiva.

✓ Conclusão

Para que tudo dê certo e tenhamos menos riscos, a Comunidade Lua Nova precisa estar unida, próxima, de mãos dadas, em constante diálogo para introjetar o novo funcionamento entre crianças, funcionários, famílias, parceiros, adaptando e ajustando condutas sempre que necessário, de acordo com as informações fornecidas pelas instituições de referência. A rápida comunicação escola-família / família-escola, refletirá nos resultados favoráveis que buscamos nessa luta incessante contra os malefícios que esse vírus promove.

É preciso sustentar o PACTO LUA NOVA onde a premissa básica é o cuidado pessoal e o cuidado com o outro, numa atitude de empatia e solidariedade a cada momento, a fim de priorizar o bem de todos, o bem geral.

Este protocolo não é definitivo, devendo ser ajustado de acordo com a situação epidemiológica da COVID-19 e o avanço da vacinação na faixa etária pediátrica.

✓ Referências Bibliográficas



1. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro e Sociedade de Pediatria do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/PDF/AULAS%20PRESENCIAIS%20EM%20CENA%CC%81RIO%20DE%20CIRCULAC%CC%A7A%CC%83O%20DA%20VARIANTE%20O%CC%82MICRON%20-%20FINAL.pdf>
Acesso em 29/01/2022.
2. Anvisa. NOTA TÉCNICA Nº 26/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID - 19. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/anvisa-nota-tecnica-no-26-2020-recomendacoes-sobre-produtos-saneantes>
Acesso em 05/07/2020.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ORIENTAÇÕES GERAIS - Máscaras faciais de uso não profissional. Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/NT-M%C3%A1scaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf>
Acesso em 04/04/2020.
4. Diretrizes de Retorno das Atividades Escolares Presenciais do GVE - Adriano Oliveira, Mariana Rodamilans, Leilane Maia e Sérgio Jezler.
Acesso em 03/08/2020.
5. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) - atualizada em 25/02/2021 Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-recem-nascido/covid-19-orientacoes-da-anvisa-para-servicos-de-saude/>
Acesso em 03/03/2021.
6. Plano de Retomada das Atividades - Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Prefeitura de Salvador. Disponível em: <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/covid/sobre-a-covid/>
7. CDC. Centers for Diseases Control and Prevention. Interim Guidance on Ending Isolation and Precautions for Adults with Covid-19. Updated Mar, 16, 2021.
Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/duration-isolation.html>. Acesso em: 06/06/21.

8. WHO. How long should people with Covid-19 stay at home and in isolation? What is the difference between isolation and quarentene. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/coronavirus-disease-answers?>

Acesso 4/6/2021.

9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Doenças não Transmissíveis. Guia de vigilância epidemiológica Emergência de saúde pública de Importância nacional pela Doença pelo coronavírus 2019 - covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2021. p.: il. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia-de-vigila%CC%82ncia-epidemiolo%CC%81gica-da-covid_19_15.03_2021.pdf

Acesso em 20/03/21.

10. Casos e surtos de Covid-19 em instituições escolares - Orientações para profissionais de saúde. Fevereiro 2021. CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica Alexandre Vranjac da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Saúde de Estado de São Paulo) / CCD /Secretaria de Saúde do estado de São Paulo. 17p. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2021/02/1147499/surtos_escolas_10022021.pdf Acesso em 01/06/21.

11. Considerations for school-related public health measures in the context of Covid-19. 14 september 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

Acesso em 01/06/21.

12. Screening K-12 students for symptoms of Covid-19: limitations and considerations. Updated Mar,17,2021. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/symptom-screening.html#scenarios>

Acesso em: 01/06/21.

13. BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Decreto Nº 21027 DE 10/01/2022. Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, 11 de janeiro de 2022.

14. SALVADOR. Prefeitura Municipal de Salvador. Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial do Município, 01 de fevereiro de 2022.

15. GVE. Diretrizes de Retorno das Atividades Escolares Presenciais do GVE. Salvador, fevereiro de 2022